



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 206/2018-SEGDM

Farroupilha, 14 de novembro de 2018

Exmo. Sr.
THIAGO PINTOS BRUNET
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha – RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 77/2018**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 77/2018, que institui bonificação aos servidores públicos municipais titulares de cargo de provimento efetivo de Fiscal para fins de alterar a redação do art. 2º do mencionado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º A bonificação será concedida aos servidores especificados no art. 1.º desta Lei, que cumprirem a meta de leitura, no mês, de mais de trezentos documentos válidos de Registros de Passagem - RP: bonificação individual de R\$ 500,00."

Atenciosamente

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA**

Rec. em

Horário: